



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

**OFÍCIO N.º 136/2024/CMAC**

Alfredo Chaves (ES), 02 de julho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves (ES).

**Assunto: solicitação de esclarecimentos acerca de eventual descumprimento de Lei Municipal.**


Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Por meio do presente, com base no art. 20, XV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, e art. 55, XXIV, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, solicitamos a Vossa Excelência que encaminhe a esta Casa de Leis, **no prazo de 30 dias**, informações no sentido de esclarecer a ocorrência de eventual descumprimento, por parte do Poder Executivo Municipal, do disposto no art. 15, VI, da Lei Municipal n.º 138/2006, alterada pela Lei n.º 534/2015, com base nas informações apresentadas no **Ofício/CESADSIG n.º 002/2024** (autuado no Processo Legislativo n.º 229/2024), o qual segue em anexo para conhecimento de seu inteiro teor.

Certo de contar com sua colaboração, apresentamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**CHARLES GAIGHER**  
Presidente

  
**NILTON CESAR BELMOK**  
1º Vice-Presidente

  
**ARMANDO ZANATA I. RIBEIRO**  
1º Secretário

